

Assunto: Recurso contra aplicação de multa

Interessada: Ágora Sênior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Relator: Luiz Antonio de Sampaio Campos

VOTO

Senhores Membros do Colegiado,

1. Trata-se de recurso (fls. 39 a 47), apresentado pela Ágora Sênior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. contra a aplicação de multa cominatória em razão da Celebração do Contrato de Consultoria e Assessoria Técnica no mercado de capitais com a Stock Investimentos S/S Ltda.
 2. Ocorre que em 8 de dezembro de 2003, a Recorrente efetuou o pagamento da multa no valor de R\$ 30.600,00, conforme documento acostado às fls. 115.
 3. Desta forma, entendo que o processo perdeu seu objeto e por isso voto por seu encaminhamento à área competente para o devido arquivamento.
- É o meu voto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2004.

Luiz Antonio de Sampaio Campos

Diretor Relator